



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1306

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 045/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 02 de julho de 1998;

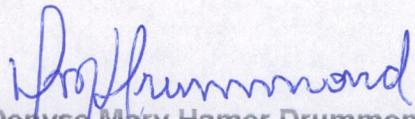
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1651/98-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 045/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Física Estatística ou Física do Estado Sólido ou Ciência dos Materiais", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Romuel Figueiredo Machado, Adriana Gomes Moreira e Carmem Lúcia Cardoso Ochi**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1998.


Prof.ª Denyse Mary Hamer Drummond
Presidente em exercício